



# BOA VISTA

Segunda-feira  
09 de Junho  
de 2025

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO N. 00000.0.004638/2024  
ASSUNTO: Revisão de Reabilitação Ocupacional  
INTERESSADO: Ivaneide Silva de Sousa

#### DECISÃO

[...]

11. Ante o exposto, considerando o disposto no art. 100 da Lei Complementar n. 003/2012, MANTENHO o entendimento da Decisão contida no NUP 9.283862/2024 e INDEFIRO o pedido formulado pela servidora IVANEIDE SILVA DE SOUSA, Professor, Especialidade: Pedagogia, matrícula n. 27359, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE

#### PORTARIA Nº 12/2025 – SMGOV

A Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 1º de abril de 2025, D.O.M. nº 6322, de 02 de abril de 2025.

Considerando o Artigo 4º, §6º, do Decreto nº 57/E, de 30 de abril de 2019, publicado no D.O.M. nº 4873, que regulamenta o funcionamento do Registro Eletrônico, o acompanhamento da frequência dos servidores e empregados da Administração Municipal Direta e Indireta.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Estão dispensados do registro de ponto eletrônico os servidores da SMGOV relacionados abaixo:

- ADRIELLY PEREIRA SANTOS DE ALMEIDA;
- NILO GUSTAVO ESPINDOLA AMARO;
- ELANE FLORÊNCIO RODRIGUES;
- VITÓRIA JHULIANA SOBRAL LUCENA;
- RODRIGO MELO DE FARIAS;
- VANDEILSON DO NASCIMENTO DE JESUS;
- JOSÉ CÂNDIDO COSTA;
- JOSÉ CUNHA TEIXEIRA;
- THAIS SILVA FONTES;
- MARINALVA SANTOS;
- NENNA TYEKO ASANO SANTOS;
- JONATHAN MARINHO AMARAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de junho de 2025.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Governo.

Boa Vista – RR, 05 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente)  
Cremildes Duarte Ramos  
Secretária Municipal de Governo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA  
GABINETE

#### PORTARIA 9/2025 – SMCT

A Secretária Municipal Adjunta de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 203/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6329, de 11 de abril de 2025.

#### R E S O L V E:

Art.1º - Dispensar do registro de ponto eletrônico o servidor Sérgio Soares Cacique, Matrícula nº 44710, ocupante do cargo de Superintendente da Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de junho de 2025.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Controle e Transparência de Boa Vista – RR, 05 de junho de 2025.

(Assinatura Eletrônica)  
Hanna Gonçalves

Secretária Municipal Adjunta de Controle e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

#### NOTIFICAÇÃO: INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO

PROCESSO Nº 016780/2025  
Interessado: DGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97

Endereço: Rua Padre Antonio Vieira, nº 373B, Jardim Industrial, Contagem –MG, CEP 32.220-130

Contrato: nº 514/CGM/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 09 de julho, situado na Rua General Penha Brasil, nº 101, bairro São Francisco, Boa Vista/RR, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Controle e Transparência (antiga Controladoria-Geral do Município – CGM), por meio do Secretário Leonardo Paradela Ferreira, vem, por meio desta, NOTIFICAR a empresa DGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.070.491/0001-97, acerca da instauração de procedimento administrativo sancionatório, em razão de indícios de inexecução parcial do Contrato nº 514/CGM/2024.

Conforme apurado no relatório de ocorrência apresentado pelo fiscal do contrato, essa empresa:

- Foi notificada em 07 de agosto de 2024, por meio da Ordem de Entrega nº 03/2024/CGM, para realizar a entrega de dois refletores LED, 100W, bivolt, 6500K, no prazo de 30 (trinta) dias corridos;
- Não realizou a entrega do material até a data-limite de 06 de setembro de 2024;
- Foi novamente notificada em 11 de outubro de 2024 para apresentar justificativas, mas permaneceu inerte.

Dessa forma, considerando o disposto nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, bem como o previsto na Cláusula Nona do referido contrato, esta Administração instaurou procedimento sancionatório, com o objetivo de apurar a possível inexecução contratual e aplicar, se for o caso, as sanções legais e contratuais cabíveis.

Assim, com fulcro no art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, suas razões de defesa, instruídas com os documentos que entender pertinentes, relativamente aos fatos descritos.

(Assinatura Digital)  
Hanna Gonçalves

Secretária Municipal Adjunta de Controle e Transparência

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90057/2025-SRP  
Processo nº 009189/2025 – SMSA

Objeto: Eventual aquisição de material médico hospitalar para cirurgia neurológica e gástrica, para atendimento aos munícipes usuários do atendimento especializado do Hospital da Criança Santo Antônio-HCSA, por um período de 12 (doze) meses.

Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 24/06/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 10/06/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Beatriz da Conceição Bezerra  
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90032/2025-SRP  
Processo nº 032236/2024 – SMST

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP, torna público aos interessados a ADJUDICA-

## PODER EXECUTIVO

### Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

### Vice-Prefeito

Marcelo Zeitoune

### Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Cremildes Duarte Ramos

#### Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT

Leonardo Paradela Ferreira

#### Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Edimir Alvares Ribeiro Neto

#### Secretaria Municipal da Casa Civil

Sérgio Pillon Guerra

#### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Márcio Vinicius de Souza Almeida

#### Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Lincoln Oliveira da Silva

#### Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Marcelo Zeitoune

#### Secretaria Municipal de Obras - SMO

Felipe de Souza Menezes

#### Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Nathalia Mimoso Cortez Diogenes

#### Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Luiz Renato Maciel de Melo

#### Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva

#### Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Sandro Barbot Aroso Maia

#### Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

Daniel Soares Lima

#### Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Marcelo Hipólito Moreira Neto

#### Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP

Cláudio Galvão dos Santos

#### Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Danyel Bacelar

#### Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

Daniel Pedro Rios Peixoto

#### Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Flávio Grangeiro de Souza

#### Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC

José Diego da Silva

#### Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV

Luciana Surita da Motta Macedo

#### Agência Reguladora Municipal - ARM

Thiago Fernandes Amorim

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

**ÇÃO e HOMOLOGAÇÃO parcial, do Pregão Eletrônico nº 90032/2025, oriundo do processo nº 032236/2024 – SMST, tendo como objeto: Registro de preços para aquisição de água mineral e gelo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Segurança Urbana E Trânsito (Órgão Gerenciador) e demais participantes, cuja vencedora do grupo 2 foi a empresa R E P DA AMAZONIA LTDA CNPJ: 44.338.173/0001-90, pelo valor total de R\$ 208.063,20 (duzentos e oito mil reais, sessenta e três reais e vinte centavos).**

Boa Vista/RR, 05 de junho de 2025.

**Claudio Galvao Dos Santos**  
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90010/2025-SRP**  
**Processo nº 029493/2023 – SEMGES**

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO parcial do Pregão Eletrônico nº 90010/2025, oriundo do Processo nº 029493/2023 – SEMGES, que tem por objeto: Eventual Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios) para o fornecimento de alimentação adequada ao serviço de acolhimento infantil condomínio Pedra Pintada e para o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes, cuja vencedora do GRUPO 6 foi a empresa SOBERANA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.631.608/0001-30 pelo valor total de R\$ 3.700.450,20 (três milhões, setecentos mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos).

Boa Vista/RR, 02 de junho de 2025.

**Gabriel Sousa de Paula**  
Secretário Municipal de Assistência Social - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 004102/2025 - SMSA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90007/2025**

**HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004102/2025 - SMSA, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90007/2025, tendo como objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar – insumos para Eletrocardiograma e Eletroencefalograma, para atendimento das Unidades Básicas e Especializada da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para um período de 12 meses, em favor das empresas DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 05.377.160/0001-78 para os itens 1 e 4 pelo valor de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais) e EXPERT MED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA CNPJ: 29.764.079/0001-09 para os itens 2 e 3 pelo valor de R\$ 2.372,50 (dois mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 35.172,50 (trinta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), tipo menor preço por item.**

Boa Vista – RR, 06 de junho de 2025.

**Marcelo Zeitoun**  
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90017/2024**  
**PROCESSO Nº 027037/2024 SMO**

A Secretaria Municipal de Obras - SMO, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 90017/2024, oriundo do Processo nº 027037/2024-SMO, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - COM IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS PARA TRANSPOSIÇÃO DE TALVEGUES, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR. Cuij vencedora do item 1 foi a empresa TERRORAIMA LTDA, CNPJ Nº 22.887.103/0001-58, pelo valor total de R\$ 4.510.277,42 (quatro milhões, quinhentos e dez mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Boa Vista – RR, 06 de junho de 2025.

**Felipe de Souza Menezes**  
Secretário Municipal de Obras – SMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO**

**COMUNICADO**

**Pregão Eletrônico nº 90038/2025-SRP**  
**Processo Nº. 001389/2025-SMEC**

O Município de Boa Vista-RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após receber o recurso interposto pela empresa 2MJ MANAUS LTDA, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema compras.gov.

**Joana Dárc Rabelo**  
Agente de Contratação/Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1091/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Patrick Rabelo José, Médico, Especialidade: Ortopedista, Matrícula nº 851111, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 2 de abril de 2024, conforme o Processo nº 011307/2024.

Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1092/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e art.136, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Nadia Cristhiane Bacelar dos Santos, Assistente Técnico Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 14418, Larry Montini da Silva Marquiore, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27550 e Joyce Sobral de Oliveira, Assistente Municipal, Especialidade: Agente de Articulação, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25013, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 015713/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1093/2025 - SMAG**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

Considerando o que dispõe o Art. 42, da Lei Municipal nº 1012, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro de provimento efetivo da Guarda Civil Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2119, de 28 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional, aos servidores pertencentes ao grupo da Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante desta Portaria, conforme o Processo nº 013593/2025.

Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1093/2025-SMAG, DE 3 DE JUNHO DE 2025.**

SERVIDOR	MATRÍCULA	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUALIZADA	A CONTAR DE
Abraão Bezerra de Oliveira	25790	Inspetor de Área	F-10	F-11	02/05/2025
Acioneibe Assunção Oliveira	25817	Inspetor	E-10	E-11	02/05/2025
Adão da Silva Lima	25811	Inspetor	E-10	E-11	02/05/2025
Alan Matias de Souza	25759	Inspetor	E-08	E-09	02/05/2025
Alexandra C. Uchôa Cavalcante	25834	Inspetor	E-10	E-11	02/05/2025
Alexandre Moreira dos Santos	25764	Subinspetor	D-07	D-08	02/05/2025
Amarildo Gomes Santos	25815	Inspetor de Área	F-10	F-11	02/05/2025
Ana Maria dos Santos Maia	25836	Inspetor de Área	F-10	F-11	02/05/2025
Ana Marta Gomes Mendes	25833	Inspetor	E-10	E-11	02/05/2025
Antonio Deydson Sousa da Câmara	25780	Inspetor de Área	F-10	F-11	02/05/2025
Cícero Freitas Batista	25792	Inspetor	E-09	E-10	02/05/2025
Claúdio Francisco dos Santos	25830	Inspetor	E-10	E-11	02/05/2025
Cleurismar Moreira de Souza	25835	Inspetor de Área	F-10	F-11	02/05/2025
Cristiano de Oliveira Crizpim	25831	Inspetor	E-10	E-11	02/05/2025
Daniel de Jesus Marques da Cunha	25829	Inspetor	E-09	E-10	02/05/2025
Dhennys Emanuel Ferreira Bezerra	25813	Inspetor	E-10	E-11	02/05/2025
Dorival Nunes Neto	25843	Inspetor de Área	F-10	F-11	02/05/2025
Eclesiano Bezerra Santos	25808	Inspetor	E-09	E-10	02/05/2025
Edenilton da Silva	25757	Inspetor de Área	F-10	F-11	02/05/2025
Eloio Moreira Barbosa	25778	Inspetor de Área	F-10	F-11	02/05/2025
Erlivan Leão de Amorim	25774	Inspetor	E-10	E-11	02/05/2025
Francisco Carlos A. Ribeiro Silva	25825	Inspetor de Área	F-10	F-11	02/05/2025
Francisco das Chagas de Lima Barbosa	25785	Inspetor	E-10	E-11	02/05/2025
Francisco dos Santos Sales	25884	Inspetor de Área	F-10	F-11	02/05/2025
Francisco Everaldo Farias Pontes	25822	Inspetor	E-10	E-11	02/05/2025
Francisco Pereira da Silva Neto	25840	Inspetor	E-10	E-11	02/05/2025
Ghuarony Gomes Medeiros	25791	Inspetor	E-10	E-11	02/05/2025
Gilberto Souza Gomes	25773	Inspetor	E-10	E-11	02/05/2025
Gilmar Rosas Sarmiento	25799	Inspetor	E-09	E-10	02/05/2025

Helena Veras Alcântara da Silva	25837	Inspetor de Área	F-10	F-11	02/05/2025
Helicarlos da Silva Queiroz	25766	Inspetor de Área	F-10	F-11	02/05/2025
Humberto Peixoto de Moraes Júnior	25802	Inspetor	E-10	E-11	02/05/2025
Ismael Moraes Mendonça	25796	Inspetor	E-10	E-11	02/05/2025
Ivan Martins Vasconcelos	25838	Inspetor de Área	F-10	F-11	02/05/2025
Jadilson Lopes Ramos	25807	Inspetor de Área	F-10	F-11	02/05/2025
Jocimar da Silva Araújo Júnior	25806	Inspetor	E-10	E-11	02/05/2025
Jonata Bezerra do Valle	25776	Inspetor de Área	F-10	F-11	02/05/2025
Jorge Lima Ferreira	25819	Inspetor de Área	F-10	F-11	02/05/2025
José Carlos Silva de Almeida	25770	Inspetor de Área	F-10	F-11	02/05/2025
Josué da Silva	25767	Inspetor de Área	F-10	F-11	02/05/2025
Karina Lopes Tavares	25823	Inspetor de Área	F-10	F-11	02/05/2025
Lázaro Pereira Lima	25783	Inspetor de Área	F-10	F-11	02/05/2025
Leandro de Souza Oliveira	25769	Inspetor	E-08	E-09	02/05/2025
Leilson Rios Lima	25812	Inspetor	E-10	E-11	02/05/2025
Lorena das Neves Fernandes	25827	Inspetor	E-10	E-11	02/05/2025
Luis Carlos Hattori Figueira	25781	Inspetor de Área	F-10	F-11	02/05/2025
Márcio da Silva Souza	25775	Inspetor de Área	F-10	F-11	02/05/2025
Marcio Juventino da Silva	25762	Inspetor de Área	F-10	F-11	02/05/2025
Márcio Level Mesquita	25782	Inspetor	E-10	E-11	02/05/2025
Marcos José Ferreira dos Santos	25794	Inspetor	E-10	E-11	02/05/2025
Maria do Socorro V. de Souza	25821	Inspetor de Área	F-10	F-11	02/05/2025
Mirley da Costa Silva	25804	Inspetor	E-10	E-11	02/05/2025
Nilton de Souza Cruz	25828	Inspetor	E-10	E-11	02/05/2025
Nisley Vidal de Oliveira	25768	Inspetor de Área	F-10	F-11	02/05/2025
Paulo Henrique Torres Lima	25820	Inspetor	E-10	E-11	02/05/2025
Raimundo Martins da Silva	25814	Inspetor	E-10	E-11	02/05/2025
Regildo de Sá Araújo	25810	Inspetor de Área	F-10	F-11	02/05/2025
Regilvaldo de Sá Araújo	25786	Inspetor	E-09	E-10	02/05/2025
Remildo de Jesus Silva	25779	Inspetor de Área	F-10	F-11	02/05/2025
Roberto Tavares de Jesus Oliveira	25842	Inspetor de Área	F-10	F-11	02/05/2025
Rudyger Lima Peixoto	25795	Inspetor	E-10	E-11	02/05/2025
Tatiana Fernanda Santos Cheres	25832	Inspetor	E-10	E-11	02/05/2025
Teoreles Batista da Silva	25789	Inspetor	E-10	E-11	02/05/2025
Tony Doriedson Morais Campos	25765	Inspetor de Área	F-10	F-11	02/05/2025
Vanderley da Conceição Paz	25818	Inspetor	E-10	E-11	02/05/2025
Vilmar Moreira de Souza	25784	Inspetor de Área	F-10	F-11	02/05/2025
Vitoriano Neto Ferreira Santos	25803	Inspetor	E-10	E-11	02/05/2025
Wantuyl Correia de Oliveira	25763	Inspetor de Área	F-10	F-11	02/05/2025
Weyderlon Alves Lopes	25787	Inspetor	E-10	E-11	02/05/2025
Denix Cruz Vasconcelos	847327	1ª Classe	C-04	C-05	26/01/2025
Evandro Mateus da Silva	847334	1ª Classe	C-04	C-05	23/01/2025
Gabrielly da Silva Lima	847293	1ª Classe	C-04	C-05	30/01/2025
Leiniz Soares Guttier	847310	1ª Classe	C-04	C-05	30/01/2025
Paula Beserra Soares	951984	1ª Classe	C-04	C-05	18/02/2025
Adeilson Barros Santos Júnior	847281	1ª Classe	C-04	C-05	20/04/2025
Andre Costa Real	847287	1ª Classe	C-04	C-05	27/04/2025
Carlos Alberto Sousa da Silva	847311	1ª Classe	C-04	C-05	09/05/2025
Edivan Conceição da Silva	847330	1ª Classe	C-04	C-05	28/04/2025

Edson Carrillo Mota	847331	1ª Classe	C-04	C-05	12/04/2025
Gracinalda Silva de Assis	847297	1ª Classe	C-04	C-05	02/05/2025
Hellen Kasther Martins da Silva	847298	1ª Classe	C-04	C-05	10/05/2025
Jessica Lima Moraes	847304	1ª Classe	C-04	C-05	12/05/2025
Katharine Roth Monteiro	847307	1ª Classe	C-04	C-05	11/04/2025
Pamella Mesquita Loureiro	847345	1ª Classe	C-04	C-05	19/04/2025
Paulo César Fidelis Paulino	847348	1ª Classe	C-04	C-05	03/05/2025
Rayssa Dias Melo	847351	1ª Classe	C-04	C-05	08/05/2025
Rogério de Sá Coutinho	847354	1ª Classe	C-04	C-05	10/05/2025

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1094/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 226440/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Lázaro Pereira Lima, Subcomandante da Guarda, Matrícula nº 25783, para responder cumulativamente, pela função de confiança de Comandante da Guarda, Símbolo FC-1, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, em razão de licença maternidade da titular Cícera Mangabeira dos Santos Mendonça, no período de 1º.5.2025 a 26.11.2025.

Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1095/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 250289/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Luciene Santos Elias, Assistente Social, Matrícula nº 953220, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 9, 10, 11, 12 e 13 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1096/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 266509/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Larissa de Souza Pires Meira, Gerente, Matrícula nº 953979, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de Superintendente, Símbolo CF-2, da Secretaria Municipal de Saúde, em razão de viagem da titular Betânia Braga da Silva, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município, no período de 22.5.2025 a 26.5.2025.

Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1097/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 55, 56 e 58, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o Remanejamento para outro local de trabalho, da servidora Aiany Gonçalves da Costa, Assistente Técnico, Especialidade: Técnico em Radiologia, Matrícula nº 958556, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, a contar de 15 de maio de 2025, conforme o Processo nº 012057/2025.

Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1098/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 266628/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Yosvany Dias Marquez, Diretor Técnico do HCSA, Matrícula nº 954277, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor-Geral do Hospital, Símbolo DS-2, da Secretaria Municipal de Saúde, em razão de usufruto de férias da titular Laudineia Barros da Costa Bomfim, no período de 26.5.2025 a 30.5.2025.

Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1099/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 267260/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Tatianne Lorena Vieira Medeiros, Matrícula nº 964689, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão de usufruto de férias do titular Leonardo Justino Beserra, no período de 12.6.2025 a 1.7.2025.

Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1100/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 185483/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Gilberlandia Chagas Gonçalves, Secretária Escolar, Matrícula nº 851063, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22 e 23 de maio de 2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1101/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 185839/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Elton Henrique Silva Leão, Assistente de Aluno, Matrícula nº 848754, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 3, 4, 5, 6, 9 e 10 de junho de 2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1102/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 248660/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida ao servidor Carlos Cristiano Lemos Dias, Analista Municipal/Auditor Fiscal, Matrícula nº 27016, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 29 e 30 de maio de 2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1103/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 269018/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Ivanilde Silva Almeida, Assessor II, Matrícula nº 26250, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, da Secretaria Municipal de Controle e Transparência, em razão de usufruto de férias do titular Elivaldo Mendes Cavalcante, no período de 2.6.2025 a 21.6.2025.

Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1104/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e art.136, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Nadia Cristhiane Bacelar dos Santos, Assistente Técnico Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 14418, Larry Montini da Silva Marquiore, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27550 e Joyce Sobral de Oliveira, Assistente Municipal, Especialidade: Agente de Articulação,

do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25013, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 036138/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2025.**

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1105/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 247039/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Deivid da Silva Oliveira, Cuidador, Matrícula nº 952492, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 4, 5, 6, 7 e 8 de agosto de 2025.

**Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2025.**

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1106/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, XIV, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e considerando o teor do Processo nº 015165/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o Retorno às Atividades nesta Prefeitura, do servidor Wenderlan Robertson Braga Peixoto, Auxiliar, Matrícula 25554, a contar da data de publicação desta portaria, cessando os efeitos de sua Licença para Afastamento do Cônjuge, concedida através da Portaria nº 0919/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6100, de 7 de maio de 2024.

**Boa Vista - RR, em 4 de junho de 2025**

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1107/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Gratificação por Qualificação, em

percentual de cinco por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Monica da Silva Peixoto, Assistente Técnico, Especialidade: Técnico em Laboratório, Matrícula nº 130694, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de graduação, a contar de 17 de junho de 2024, conforme o Processo nº 019786/2024.

**Boa Vista - RR, em 4 de junho de 2025.**

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1108/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Leandro da Silva Correia, Assistente Técnico, Especialidade: Técnico em Radiologia, Matrícula nº 29674, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 11 de novembro de 2024, conforme o Processo nº 033779/2024.

**Boa Vista - RR, em 4 de junho de 2025.**

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1109/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a Licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora Eliane de Souza Silva, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 962668, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com remuneração, no período de 15.3.2025 a 3.4.2025, conforme o Processo nº 010340/2025.

**Boa Vista - RR, em 4 de junho de 2025.**

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1110/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora Verlene Gonçalves Guimarães, Técnico Municipal, Especialidade: Assistente Técnico, Matrícula nº 27229, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 6.3.2025 a 4.5.2025, conforme o Processo nº 009038/2025.

Boa Vista - RR, em 4 de junho de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1111/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor José Brasil Marinho, Assistente Técnico, Especialidade: Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29481, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 27 de fevereiro de 2025, conforme o Processo nº 005777/2025.

Boa Vista - RR, em 4 de junho de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1112/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º inciso VI, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o Art. 56 da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora Uzielita de Oliveira Cardoso, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 27371, Incorporação de décimos da retribuição pelo exercício do cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, Símbolo AP-5, na forma abaixo, conforme o Processo nº 006046/2025.

DÉCIMO	VIGÊNCIA
1º	a contar de 1º.4.2018
2º	a contar de 1º.4.2019
3º	a contar de 1º.4.2020
4º	a contar de 1º.4.2021
5º	a contar de 1º.4.2022
6º	a contar de 1º.4.2023
7º	a contar de 1º.4.2024
8º	a contar de 1º.4.2025

Boa Vista - RR, em 4 de junho de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1113/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora Elisângela da Silva Sales, Analista Municipal, Especialidade: Assistente Social, Matrícula nº 130537, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos no período de 24.6.2025 a 7.8.2025, conforme o Processo nº 013272/2025.

Boa Vista - RR, em 4 de junho de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1114/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 280883/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras Julienny Angelim Cardoso, Matrícula 44692, como Gestora e Almarina Melo da Silva, Matrícula 964576, como Fiscal, do Contrato nº 328/SMAG/SA/2025, referente ao Processo Administrativo nº 013698/2025, que tem como objeto: aquisição de material de consumo (gênero alimentícios) para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG.

Boa Vista - RR, em 5 de junho de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013698/2025/SMAG**

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 328-SMAG/SA/2025**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG.**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0012.2023.0000, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.07, FONTES DE RECURSOS: 001 - PRÓPRIO**

**EMPENHO Nº.: 2698 DE 28 DE MAIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.**

**CONTRATADA: SOBERANA DISTRIBUIDORA LTDA.**  
**CNPJ: 11.631.608/0001-30**

**VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107, DA LEI Nº 14.133/2021 C/C O ARTIGO 109 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2024.**

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.026583/2022**  
**ASSUNTO: Rescisão Contratual – Perdão de Dívida**  
**INTERESSADO: Wilhamar Gregory da Silva**

**DECISÃO**

[...]

10. Ante o exposto, considerando o cálculo das verbas indenizatórias devidas ao ex-servidor **WILHAMAR GREGORY DA SILVA**, Assistente Setorial AS-11, matrícula 951705, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e a informação de que encontra-se com saldo negativo correspondente a valor irrisório para fins de cobrança junto a Administração Municipal, APLICO o princípio da insignificância no caso em voga, motivo pelo qual deixo de efetuar a cobrança do valor devido.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)  
**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
(Artigo 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNCIONAL**

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Mês	Até o Mês	
Transferências Patronais	59.428.495,00	59.428.495,00	8.792.790,59	36.082.622,07	-23.345.872,93
Contribuições dos Servidores	46.744.121,00	46.744.121,00	4.848.514,67	22.923.441,33	-23.820.679,67
Contribuições dos Inativos	340.000,00	340.000,00	64.088,57	306.904,29	-33.095,71
Contribuições dos Pensionistas	81.376,00	81.376,00	16.109,54	68.147,05	-13.228,95
Aplicações Financeiras	62.000.000,00	62.000.000,00	22.639.953,81	92.783.073,66	30.783.073,66
Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	0,00
Outras Receitas	16.000,00	16.000,00	351.377,77	366.531,08	350.531,08
Compensações Previdenciárias	2.000,00	2.000,00	357,38	373.542,72	371.542,72
Outras Transferências do Município	-	-	-	-	0,00
Alienações de Bens	-	-	-	-	0,00
Deduções da Receita Corrente	-	-	-	-	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>168.611.992,00</b>	<b>168.611.992,00</b>	<b>36.713.192,33</b>	<b>152.904.262,20</b>	<b>-15.707.729,80</b>

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	
Pessoal Ativo	2.000.000,00	2.000.000,00	-	1.600.000,00	96.381,14	484.591,35	400.000,00
Inativos	47.000.000,00	47.000.000,00	-	47.000.000,00	3.268.640,07	15.895.279,44	-
Pensionistas	17.000.000,00	17.000.000,00	-	15.000.000,00	1.047.613,71	5.119.341,33	2.000.000,00
Outros Benefícios	400.000,00	400.000,00	-	0,00	-	-	400.000,00
Outras Despesas	10.826.800,00	10.826.800,00	37.040,07	2.730.672,88	209.417,59	725.785,07	8.096.127,12
Compensação Previd.	250.000,00	250.000,00	-	200.000,00	9.056,43	36.338,56	50.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>77.476.800,00</b>	<b>77.476.800,00</b>	<b>37.040,07</b>	<b>66.530.672,88</b>	<b>4.631.108,94</b>	<b>22.261.335,75</b>	<b>10.946.127,12</b>
RESERVA P/FORM.RRPPS	91.135.192,00	91.135.192,00	-	-	-	-	91.135.192,00
<b>TOTAL</b>	<b>168.611.992,00</b>	<b>168.611.992,00</b>	<b>37.040,07</b>	<b>66.530.672,88</b>	<b>4.631.108,94</b>	<b>22.261.335,75</b>	<b>102.081.319,12</b>
III - SUPERÁVIT/DÉFICIT (I - II)	0,00	0,00	36.676.152,26	86.373.589,32	32.082.083,39	130.642.926,45	

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	RS		RS	
	Recursos	Despesas	Recursos	Despesas
Recursos	201.449.890,28	Despesas	90.835.910,21	
Orçamentária	152.904.262,20	Orçamentárias Liquidadas	66.530.672,88	
Extra-orçamentárias	48.545.628,08	Extra-orçamentárias	24.305.237,33	
		Inscrições Restos à Pagar	-	
Saldo do Exercício Anterior	1.371.689.185,90	Saldo Atual	1.482.273.165,97	
Caixa	-	Caixa	-	
Bancos Conta Movimento	2.734,65	Bancos Conta Movimento	871,12	
Aplicações Financeiras	1.371.686.451,25	Aplicações Financeiras	1.482.272.294,85	
<b>TOTAL</b>	<b>1.573.109.076,18</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.573.109.076,18</b>	

Resp. p/ Controle Interno  
**Claudia Caroliny B. Ferreira Chaves**  
Gerente de Finanças e Contabilidade  
Decreto nº 1230/P  
PRESSEM

Resp. p/ Adm. Financeira  
**Adelaide Cristina Gomes de Azevedo**  
Diretora de Administração e Finanças  
Decreto nº 0262/P  
PRESSEM

Resp. p/ Poder  
**Paulo Roberto Bragato**  
Presidente da Previdência Municipal  
Decreto nº 320/P  
PRESSEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ERRATA**

**PROCESSO Nº 008120/2025**  
**ASSUNTO: Licença Prêmio**  
**SERVIDORA: Rossimere Monteiro Costa de Sousa**

Na Portaria nº 0875/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6341, de 6 de maio de 2025.

Onde se lê: Licença Prêmio por Assiduidade, por 03 meses, referente ao segundo quinquênio,

Leia-se: Licença Prêmio por Assiduidade, por 03 meses, referente ao primeiro e segundo quinquênios.

Boa Vista - RR, em 5 de junho de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLÉ PROCESSUAL**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS**

**PORTARIA Nº 120/2025 - SMEC**

o Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 00000.0.023418/2024/SMEC, cujo objeto é: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROTEÍNAS, PARA GARANTIR O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE, SAUDÁVEL E ADEQUADA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 262/2025/SMEC:**

**I - Gestor: Isabel Martins Pereira, matrícula nº 30428;**

**II - Fiscal Administrativo: Elizabeth Batista Gomes, matrícula nº 9538301;**

**III - Fiscal Técnico: Letícia De Matos Bueno, matrícula nº 953827-1.**

**Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a data de assinatura do contrato supracitado.**

**Certifique-se,**  
**Publique-se,**  
**Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.**

Boa Vista/RR, 05 de junho de 2025.

(Assinatura Eletrônica)  
**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC/PMBV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLÉ PROCESSUAL**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS**

**PORTARIA Nº 133/2025 - SMEC**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 035413/2023/SMEC, **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITARIAS, FILANTRÓPICAS OU CONFESSIONAIS, REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, CUJAS UNIDADES DE ATENDIMENTO ESTEJAM LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, PARA A OFERTA DE VAGAS EXCEDENTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NAS SEGUINTE MODALIDADES: EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL E PARCIAL PARA ATEN-**

DER CRIANÇAS DE 02 (DOIS) ANOS A 03 ANOS 11 MESES E 29 DIAS (TRÊS ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS); PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam destituídos da função de Fiscais e Gestor do Contrato Administrativo nº 465, 322, 494, 323, 472, 476, 389, 320, 479, 333, 361, 396, 319, 399, 317, 489, 572, 573, 310, 311, 307, 312, 313, 314, 315, 316, 308, 576, 575, 574 e 618/2024/SMEC, os servidores: Maria Lenilda de Souza Cavalcante matrícula nº: 956280, Sulanita Leal Martins matrícula nº: 964609, Francylene Peixoto Barros matrícula nº: 953876;

Art. 2º - Ficam nomeados como Agente Fiscal dos referidos contratos os servidores:

I - Fiscal Técnico: Luan Nunes Adairalba, matrícula nº 845656;

II - Fiscal Administrativo: Carla da Silva Fraga, matrícula nº 30109;

III - Gestor de Contrato: Gustavo Antônio Gomes Rocha, matrícula nº 955293-1;

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos a contar de 01 de junho de 2025. Certifique-se,

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC. Boa Vista/RR, 03 de junho de 2025.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL**

**PORTARIA Nº 134/2025 - SMEC**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 032135/2024/SMEC - DESMEMBRAMENTO "C" DO PROCESSO 000134/2023, CUJO OBJETO É : EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA-RR.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica destituída da função de Agente Fiscal do Contrato Administrativo nº 724/2024/SMEC, a servidora:

I - Fiscal: Priscila dos Santos de Almeida, matrícula nº 29121.

Art. 2º - Fica nomeado como Agente Fiscal do referido contrato o servidor:

I - Fiscal: Luiz Gonzaga Pereira Filho, matrícula nº 45142.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 28 de abril de 2025.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 05 de junho de 2025.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL**

**PORTARIA Nº 135/2025 - SMEC**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 033323/2024/SMEC - DESMEMBRAMENTO "D" DO PROCESSO 000134/2023, CUJO OBJETO É : EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA-RR.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica destituída da função de Agente Fiscal do Contrato Administrativo nº 726/2024/SMEC, a servidora:

I - Fiscal: Priscila dos Santos de Almeida, matrícula nº 29121.

Art. 2º - Fica nomeado como Agente Fiscal do referido contrato o servidor:

I - Fiscal: Luiz Gonzaga Pereira Filho, matrícula nº 45142.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 09 de maio de 2025.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 05 de junho de 2025.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL**

**PORTARIA Nº 136/2025 - SMEC**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 033327/2024/SMEC - DESMEMBRAMENTO "E" DO PROCESSO 000134/2023, CUJO OBJETO É: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA-RR

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica destituída da função de Agente Fiscal do Contrato Administrativo nº 727/2024/SMEC, a servidora:

I - Fiscal: Priscila dos Santos de Almeida, matrícula nº 29121.

Art. 2º - Fica nomeado como Agente Fiscal do referido contrato o servidor:

I - Fiscal: Luiz Gonzaga Pereira Filho, matrícula nº 45142.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 05 de maio de 2025.

**Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.**

**Boa Vista/RR, 05 de junho de 2025.**

**(ASSINATURA ELETRÔNICA)  
Lincoln Oliveira da Silva**

**Secretário Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLÊ PROCESSUAL**

**PORTARIA Nº 137/2025 - SMEC**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

**CONSIDERANDO o Processo nº 033330/2024/SMEC - DESMEMBRAMENTO "G" DO PROCESSO 000134/2023, CUJO OBJETO É : EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA-RR.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica destituída da função de Agente Fiscal do Contrato Administrativo nº 728/2024/SMEC, a servidora:**

**I - Fiscal: Priscila dos Santos de Almeida, matrícula nº 29121.**

**Art. 2º - Fica nomeado como Agente Fiscal do referido contrato o servidor:**

**I - Fiscal: Luiz Gonzaga Pereira Filho, matrícula nº 45142.**

**Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 22 de maio de 2025.**

**Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.**

**Boa Vista/RR, 05 de junho de 2025.**

**(ASSINATURA ELETRÔNICA)  
Lincoln Oliveira da Silva**

**Secretário Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLÊ PROCESSUAL**

**PORTARIA Nº 138/2025 - SMEC**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

**CONSIDERANDO o Processo nº 033380/2024/SMEC - DESMEMBRAMENTO "H" DO PROCESSO 000134/2023, CUJO OBJETO É : EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA-RR.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica destituída da função de Agente Fiscal do Contrato Administrativo nº 729/2024/SMEC, a servidora:**

**I - Fiscal: Priscila dos Santos de Almeida, matrícula**

**nº 29121.**

**Art. 2º - Fica nomeado como Agente Fiscal do referido contrato o servidor:**

**I - Fiscal: Luiz Gonzaga Pereira Filho, matrícula nº 45142.**

**Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 06 de maio de 2025.**

**Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.**

**Boa Vista/RR, 05 de junho de 2025.**

**(ASSINATURA ELETRÔNICA)  
Lincoln Oliveira da Silva**

**Secretário Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLÊ PROCESSUAL**

**PORTARIA Nº 139/2025 - SMEC**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

**CONSIDERANDO o Processo nº 033381/2024/SMEC - DESMEMBRAMENTO "I" DO PROCESSO 000134/2023, CUJO OBJETO É : EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA-RR.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica destituída da função de Agente Fiscal do Contrato Administrativo nº 730/2024/SMEC, a servidora:**

**I - Fiscal: Priscila dos Santos de Almeida, matrícula nº 29121.**

**Art. 2º - Fica nomeado como Agente Fiscal do referido contrato o servidor:**

**I - Fiscal: Luiz Gonzaga Pereira Filho, matrícula nº 45142.**

**Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 05 de maio de 2025.**

**Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.**

**Boa Vista/RR, 05 de junho de 2025.**

**(ASSINATURA ELETRÔNICA)  
Lincoln Oliveira da Silva**

**Secretário Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLÊ PROCESSUAL**

**PORTARIA Nº 140/2025 - SMEC**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

**CONSIDERANDO o Processo nº 033384/2024/SMEC -**

**DESMEMBRAMENTO "L" DO PROCESSO 000134/2023, CUJO OBJETO É : EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA-RR.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica destituída da função de Agente Fiscal do Contrato Administrativo nº 732/2024/SMEC, a servidora:**

**I - Fiscal: Priscila dos Santos de Almeida, matrícula nº 29121.**

**Art. 2º - Fica nomeado como Agente Fiscal do referido contrato o servidor:**

**I - Fiscal: Luiz Gonzaga Pereira Filho, matrícula nº 45142.**

**Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 08 de maio de 2025.**

**Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.**

**Boa Vista/RR, 05 de junho de 2025.**

**(ASSINATURA ELETRÔNICA)**

**Lincoln Oliveira da Silva**

**Secretário Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLÊ PROCESSUAL**

**PORTARIA Nº 141/2025 - SMEC**

**O Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,**

**CONSIDERANDO o Processo nº 033386/2024/SMEC - DESMEMBRAMENTO "M" DO PROCESSO 000134/2023, CUJO OBJETO É : EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA-RR.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica destituída da função de Agente Fiscal do Contrato Administrativo nº 733/2024/SMEC, a servidora:**

**I - Fiscal: Priscila dos Santos de Almeida, matrícula nº 29121.**

**Art. 2º - Fica nomeado como Agente Fiscal do referido contrato o servidor:**

**I - Fiscal: Luiz Gonzaga Pereira Filho, matrícula nº 45142.**

**Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 03 de junho de 2025.**

**Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.**

**Boa Vista/RR, 05 de junho de 2025.**

**(ASSINATURA ELETRÔNICA)**

**Lincoln Oliveira da Silva**

**Secretário Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLÊ PROCESSUAL**

**PORTARIA Nº 142/2025 - SMEC**

**O Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,**

**CONSIDERANDO o Processo nº 033387/2024/SMEC - DESMEMBRAMENTO "N" DO PROCESSO 000134/2023, CUJO OBJETO É : EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA-RR.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica destituída da função de Agente Fiscal do Contrato Administrativo nº 734/2024/SMEC, a servidora:**

**I - Fiscal: Priscila dos Santos de Almeida, matrícula nº 29121.**

**Art. 2º - Fica nomeado como Agente Fiscal do referido contrato o servidor:**

**I - Fiscal: Luiz Gonzaga Pereira Filho, matrícula nº 45142.**

**Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 07 de maio de 2025.**

**Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.**

**Boa Vista/RR, 05 de junho de 2025.**

**(ASSINATURA ELETRÔNICA)**

**Lincoln Oliveira da Silva**

**Secretário Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLÊ PROCESSUAL**

**PORTARIA Nº 143/2025 - SMEC**

**O Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,**

**CONSIDERANDO o Processo nº 008708/2021/SMEC - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO PICK-UP, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E COM MANUTENÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER COM TRANSPORTE ESCOLAR AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO SITUADAS NA ZONA RURAL DE BOA VISTA, NAS COMUNIDADES INDÍGENAS, BEM COMO AS SUPERINTENDÊNCIAS E COORDENAÇÕES QUE DÃO SUPORTE DIRETO AO ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica destituída da função de Agente Fiscal do Contrato Administrativo nº 616/2021/SMEC, a servidora:**

**I - Fiscal: Priscila dos Santos de Almeida, matrícula nº 29121.**

**Art. 2º - Fica nomeado como Agente Fiscal do referido contrato o servidor:**

**I - Fiscal: Carla Siqueira Prudente, matrícula nº 41563.**

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 07 de maio de 2025.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 05 de junho de 2025.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLÊ PROCESSUAL

PORTARIA Nº 144/2025 - SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 022517/2021/SMEC - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO MICRO-ÔNIBUS, COM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E COM MANUTENÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER COM TRANSPORTE ESCOLAR AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO SITUADAS NA ZONA RURAL DE BOA VISTA, NAS COMUNIDADES INDÍGENAS, BEM COMO AS SUPERINTENDÊNCIAS E COORDENAÇÕES QUE DÃO SUPORTE DIRETO AO ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica destituída da função de Agente Fiscal do Contrato Administrativo nº 275/2022/SMEC, a servidora:

I - Gestora: Priscila dos Santos de Almeida, matrícula nº 29121.

Art. 2º - Fica nomeado como Agente Fiscal do referido contrato o servidor:

I - Gestora: Carla Siqueira Prudente, matrícula nº 41563.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 16 de maio de 2025.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 05 de junho de 2025.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLÊ PROCESSUAL

PORTARIA Nº 145/2025 - SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 001156/2025/SMEC - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2400110701PERP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2400110701-PERP, OBJETO É FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE APARELHOS CONDI-CIONADORES DE AR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDA-

DES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica destituída da função de Agente Fiscal do Contrato Administrativo nº 047/2025/SMEC, a servidora:

I - Gestora: Priscila dos Santos de Almeida, matrícula nº 29121.

Art. 2º - Fica nomeado como Agente Fiscal do referido contrato o servidor:

I - Gestora: Stephanie Vale da Silva, matrícula nº 845872.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 22 de maio de 2025.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 05 de junho de 2025.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLÊ PROCESSUAL

PORTARIA Nº 146/2025 - SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 004808/2022/SMEC - DESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 - PROCESSO LICITATORIO Nº 034/2021 NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021 - CODANORTE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S10 E DIESEL COMUM), PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, BEM COMO OS QUE ESTÃO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica destituída da função de Agente Fiscal do Contrato Administrativo nº 412/2022/SMEC, a servidora:

I - Gestora: Priscila dos Santos de Almeida, matrícula nº 29121.

Art. 2º - Fica nomeado como Agente Fiscal do referido contrato o servidor:

I - Gestora: Stephanie Vale da Silva, matrícula nº 845872.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 16 de maio de 2025.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 05 de junho de 2025.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLÊ PROCESSUAL**

**PORTARIA Nº 147/2025 - SMEC**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 008657/2023/SMEC - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - CADEIRA COM PRANCHÊTA FRONTAL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados como Agentes Fiscais dos Contratos Administrativos nº 029/2025/SMEC os servidores:

**I - Gestora:** Priscila dos Santos de Almeida, matrícula nº 29121

**II - Fiscal:** Stephanie Vale da Silva, matrícula nº 845872;

**III - Fiscal:** Renato Rodrigues Teixeira, matrícula nº 953006.

**Art. 3º** - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2025.

**Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 03 de junho de 2025.

**(ASSINATURA ELETRÔNICA)  
Lincoln Oliveira da Silva**

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLÊ PROCESSUAL**

**PORTARIA Nº 148/2025 - SMEC**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 008657/2023/SMEC - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - CADEIRA COM PRANCHÊTA FRONTAL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica destituída da função de Agente Fiscal do Contrato Administrativo nº 029/2025/SMEC, a servidora:

**I - Gestora:** Priscila dos Santos de Almeida, matrícula nº 29121.

**Art. 2º** - Fica nomeada como Agente Fiscal do referido contrato a servidora:

**I - Gestora:** Ariadena Leite de Albuquerque, matrícula nº 26702.

**Art. 3º** - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 21 de maio de 2025.

**Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e

Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 05 de junho de 2025.

**(ASSINATURA ELETRÔNICA)  
Lincoln Oliveira da Silva**

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLÊ PROCESSUAL**

**PORTARIA Nº 149/2025 - SMEC**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 012642/2024/SMEC - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - DIDÁTICO, POR MEIO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2024 OFERTADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO DO RIO PARDO - COMAR, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº016/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2023, LOTE 03 - MATERIAIS ESCOLARES DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica destituída da função de Agente Fiscal do Contrato Administrativo nº 698/2024/SMEC, a servidora:

**I - Gestora:** Priscila dos Santos de Almeida, matrícula nº 29121.

**Art. 2º** - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 16 de maio de 2025.

**Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 05 de junho de 2025.

**(ASSINATURA ELETRÔNICA)  
Lincoln Oliveira da Silva**

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2025/SMEC**

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90060/2024  
Processo nº 21993/2024/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90060/2024, referente ao Processo nº 21993/2024/SMEC cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLPAS DE FRUTAS) PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE, SAUDÁVEL E ADEQUADA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: MAGALHÃES E ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.327.103/0001-84, GRUPO 01: no valor de R\$ 944.152,25 (novecentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 05 de junho de 2025.

**(Assinatura Eletrônica)  
Lincoln Oliveira da Silva**

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

**PORTARIA Nº 081/2025-SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e

**CONSIDERANDO** o Contrato Administrativo nº 324/2025-SMSA oriundo do Processo Administrativo nº 013937/2025-SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PIÑTADA E PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 324/2025-SMSA;  
R5

I - Gestor: Alan da Rocha Freitas, matrícula nº 954670;

II - Fiscal: Rosimaire Viana Bezerra, matrícula nº 954736;

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista-RR, 04 de junho de 2025.

(assinado Eletronicamente)  
Marcelo Zeitoune

Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

**PORTARIA Nº 082/2025-SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e

**CONSIDERANDO** os Contratos Administrativos nº 316/2025-SMSA, 317/2025-SMSA e 318/2025-SMSA, oriundos do Processo Administrativo nº 028117/2024-SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL – TUBOS PARA LABORATÓRIO, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO (HCSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 316/2025-SMSA, 317/2025-SMSA e 318/2025-SMSA;

I - Gestor: Betânia Braga da Silva, matrícula nº 953989;

II - Fiscal: Priscila da Silva Mota, matrícula nº 954167;

III - Fiscal: Michelly Barbosa Rosa Filgueiras, matrícula nº 27718;

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista-RR, 04 de junho de 2025.

(assinado Eletronicamente)

Marcelo Zeitoune

Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

**PORTARIA Nº 083/2025/SMSA.**

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

**CONSIDERANDO** o Contrato Administrativo nº 182/2024-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 020306/2024-SMSA, cujo objeto é a PARTICIPAÇÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 151/2023, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS – SMPE, (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 181/2024-SMSA, publicada do Diário Oficial do Município – DOM nº 6160 em 05 de agosto de 2024 nomeando fiscais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Sra. Ana Paula Silva Santos e designar a Servidora a Sra. Rayanne Smytht Chaves de Assis, matrícula nº 954929 como fiscal responsável pelo Contrato Administrativo acima mencionado, a contar do dia 26 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua Publicação.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 05 de junho de 2025.

Marcelo Zeitoune

Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

**PORTARIA Nº 084/2025/SMSA.**

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

**CONSIDERANDO** o Contrato Administrativo nº 049/2025-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 001484/2025-SMSA, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) – 13 KG, VASILHAME (BOTIJÃO) 13 KG E ACESSÓRIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

CONSIDERANDO a Portaria nº 018/2025-SMSA, publicada do Diário Oficial do Município – DOM nº 6286 em 06 de fevereiro de 2025 nomeando fiscais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Sra. Ana Paula Silva Santos e designar a Servidora a SRA. RAYANNE SMYTH CHAVES DE ASSIS, matrícula nº 954929 como fiscal responsável pelo Contrato Administrativo acima mencionado.

Art. 2º - Esta portaria terá efeitos retroativos a contar do dia 26 de maio de 2025.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 05 de junho de 2025.

Marcelo Zeitouné  
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 085/2025/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 177/2025-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 001484/2025-SMSA, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) – 13 KG, VASILHAME (BOTIJÃO) 13 KG E ACESSÓRIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

CONSIDERANDO a Portaria nº 037/2025-SMSA, publicada do Diário Oficial do Município – DOM nº 6322 em 02 de abril de 2025 nomeando fiscais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Sra. Ana Paula Silva Santos e designar a Servidora a SRA. RAYANNE SMYTH CHAVES DE ASSIS, matrícula nº 954929 como fiscal responsável pelo Contrato Administrativo acima mencionado.

Art. 2º - Esta portaria terá efeitos retroativos a contar do dia 26 de maio de 2025.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 05 de junho de 2025.

Marcelo Zeitouné  
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 1587/2024/SMO  
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 721/SMO/GC/DPLAN/2024  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a

prorrogação do prazo do contrato, originalmente previsto em sua cláusula segunda, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 06/08/2025.

1.2. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução da obra contratada, originalmente previsto em sua cláusula terceira, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 07/06/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0042 2.130, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 943164/2023/MD/DPCN/PMBV (1.700.0000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA

LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

**EXTRATO DE TERMO DE SUB-ROGAÇÃO**

Processo nº: 2380/2022/SMO

Espécie: TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 203/SMO/GC/DPLAN/2023

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 203/SMO/GC/DPLAN/2023, transferindo, assim, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS todos os direitos e obrigações nele contidos para a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, a qual assumirá, a partir da data de assinatura deste instrumento, também a responsabilidade pela fiscalização do referido contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
SUB-ROGANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUB-ROGADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC  
CONTRATADA: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2025.

(Assinatura Eletrônica)  
Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Obras

(Assinatura Eletrônica)  
Lincoln Oliveira da Silva  
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

**EXTRATO DE TERMO DE SUB-ROGAÇÃO**

Processo nº: 2380/2022/SMO

Espécie: TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 779/SMO/SA/2022

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 779/SMO/SA/2022, transferindo, assim, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS todos os direitos e obrigações nele contidos para a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, a qual assumirá, a partir da data de assinatura deste instrumento, também a responsabilidade pela fiscalização do referido contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
SUB-ROGANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUB-ROGADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC  
CONTRATADA: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2025.

(Assinatura Eletrônica)  
Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Obras

(Assinatura Eletrônica)  
Lincoln Oliveira da Silva  
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,  
FINANCEIRA E CONTRATOS**

**PORTARIA Nº 019/2025/SEMMA/GAB/DEOF**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 320-SEMMA/GAB/DEOF/2025, Processo Nº 012771/2025/SEMMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa ASMF COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **WELDER CAVALCANTE ROTTER** - matrícula 45536, para atuar como GESTOR, e as servidoras, a Srta. **ANANDRA VITORIA DAS NEVES GURGEL ALVES**, matrícula 965.167, e a Srta. **KLICYA MAYANNA LIMA SAMPAIO DA SILVA**, matrícula nº 964.941, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 320-SEMMA/GAB/DEOF/2025, Processo Nº 012771/2025/SEMMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente- SEMMA.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

Assinado Eletronicamente  
Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,  
FINANCEIRA E CONTRATOS**

**PORTARIA Nº 020/2025/SEMMA/GAB/DEOF**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 323-SEMMA/GAB/DEOF/2025, Processo Nº 012771/2025/SEMMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa SOBERANA DISTRIBUIDORA LTDA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **SUSANI DA SILVA SANTOS** - matrícula 85.2828, para atuar como GESTORA, e os servidores, o Sr. **SEVERO NUNES DE BRITO NETO**, matrícula 954.781, e a Sra. **MONALISA MIRANDA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 27.863, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 323-SEMMA/GAB/DEOF/2025, Processo Nº 012771/2025/SEMMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente- SEMMA.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

Assinado Eletronicamente  
Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,  
FINANCEIRA E CONTRATOS**

**PORTARIA Nº 021/2025/SEMMA/GAB/DEOF**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 322-SEMMA/GAB/DEOF/2025, Processo Nº 012840/2025/SEMMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa H F ANDRADE GIRÃO LTDA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **SUSANI DA SILVA SANTOS** - matrícula 85.2828, para atuar como GESTORA, e os servidores, o Sr. **SEVERO NUNES DE BRITO NETO**, matrícula 954.781, e a Sra. **MONALISA MIRANDA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 27.863, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 322-SEMMA/GAB/DEOF/2025, Processo Nº 012840/2025/SEMMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente- SEMMA.

Boa Vista - RR, 04 de junho de 2025.

Assinado Eletronicamente  
Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,  
FINANCEIRA E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº: 012771/2025 - SEMMA  
Espécie: CONTRATO Nº 320-SEMMA/GAB/DEOF/2025  
Objeto: Desmembramento do Processo 29493/2023/SMAS, cujo objeto trata-se da eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para o fornecimento de alimentação adequada ao Serviço de Acolhimento Infantil Condomínio Pedra Pintada e para o Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS (órgão gerenciador) e dos demais participantes.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90010/2025.  
Valor estimado: R\$ 90.320,00 (noventa mil trezentos e vinte reais)

Unidade Orçamentária: 2201 Funcional Programática: 18 541 0063 2.330 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: Próprio.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

Contratada: ASMF COMERCIO E SERVIÇO LTDA  
Data de Assinatura: 03 de junho de 2025

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Assinado Eletronicamente  
Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,  
FINANCEIRA E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº: 012840/2025 - SEMMA  
Espécie: CONTRATO Nº 322-SEMMA/GAB/DEOF/2025  
Objeto: Adesão "carona" à Adesão à Ata de Registro de Preços 07/2025 do Pregão Eletrônico nº. 90001/2025, oriundo do Processo Nº 13101.0002013/2024.58 - CASA CI-

VIL DO ESTADO DE RORAIMA, cujo objeto trata-se da eventual aquisição de Água Mineral e vasilhame, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90001/2025.  
Valor estimado: R\$ 5.391,00 (cinco mil, trezentos e noventa e um reais).

Unidade Orçamentária: 2201 Funcional Programática: 18 122 0084 2.320 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: Próprio.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

Contratada: H F ANDRADE GIRÃO LTDA  
Data de Assinatura: 03 de junho de 2025  
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da última assinatura nos termos do art. 106 da Lei nº. 14.133 de 2021, prorrogável por até 10 (dez) anos, conforme o art. 107 da mesma Lei.

Assinado Eletronicamente  
Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,  
FINANCEIRA E CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 012771/2025 - SEMMA  
Espécie: CONTRATO Nº 323-SEMMA/GAB/DEOF/2025  
Objeto: Desmembramento do Processo 29493/2023/SMAS, cujo objeto trata-se da eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para o fornecimento de alimentação adequada ao Serviço de Acolhimento Infantil Condomínio Pedra Pintada e para o Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS (órgão gerenciador) e dos demais participantes.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90010/2025.  
Valor estimado: R\$ 6.840,40 (seis mil oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos)

Unidade Orçamentária: 2201 Funcional Programática: 18 122 0084 2.320 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: Próprio.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

Contratada: SOBERANA DISTRIBUIDORA LTDA  
Data de Assinatura: 03 de junho de 2025  
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Assinado Eletronicamente  
Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

### FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0239/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor Agenor Pereira - Assessor Especializado, no período de 29/06/2025 à 02/07/2025 - à cidade de Brasília-DF, para participar do curso presencial "Marco Regulatório da Sociedade Civil - MROSC, conforme Processo nº 017644/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,  
06 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)  
José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0240/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor Ivaldo Gomes Barbosa - Coordenador, no período de 29/06/2025 à 02/07/2025 - à cidade de Brasília-DF, para participar do curso presencial "Marco Regulatório da Sociedade Civil - MROSC, conforme Processo nº 017641/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,  
06 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)  
José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### COMUNICADO

PROCESSO Nº 010019/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISOS MODULARES COM FORNECIMENTO E MÃO DE OBRA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MELHORIA E DE ADEQUAÇÃO AS INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. A Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, através do Pregoeiro designado pela Portaria/Presi nº 055/2024, publicado no DOM nº 6040, de 05 de fevereiro de 2024, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe fica ADIADO SINE DIE, por motivos constantes nos autos.

Boa Vista RR, 06 de junho de 2025.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan  
Pregoeiro CPL/FETEC

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO Nº 12/2025/CMDCA-BV

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista -CMDCA-BV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1018/2007 e em conformidade com a deliberação da Reunião Ordinária do dia 30 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o Parecer da Comissão Permanente de Registro de Entidades e Inscrição de Programas e/ou Projetos, parte anexa desta Resolução:**

**Parecer nº 04/2025/CMDCA-BV-referente a inscrição da Entidade Não Governamental Fundação Fé e Alegria do Brasil junto ao CMDCA-BV.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor com data retroativa ao dia 13 de maio de 2025 e com publicação no Diário Oficial do Município.**

**Boa Vista-RR, em 5 de junho de 2025.**

**Ronildo Rodrigues dos Santos  
Presidente do CMDCA-BV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO FÉ e ALEGRIA DO BRASIL  
ASSUNTO: Solicitação de Registro da Entidade Não Governamental no CMDCA-BV.**

**RELATORA: Inae Iandara Moraes de Andrade Huppés  
PARECER: 04/2025**

**1. INTRODUÇÃO HISTÓRICO**

Foi protocolado no dia 15.04.2024 o Ofício nº009/2024/FEA, de 15 de abril de 2024, solicitando o Registro da Entidade neste CMDCA-BV.

**2. HISTÓRICO**

A Fundação Fé e Alegria do Brasil é uma associação com personalidade jurídica própria de caráter beneficente, filantrópico e sem fins lucrativos, tendo sede e foro nesta cidade de Boa Vista, estado de Roraima, localizada na Avenida General Ataíde Teive, nº 2686, bairro Liberdade, é uma Entidade sem fins lucrativos que desenvolve atividades, no Centro Social São Francisco Xavier, com crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 13 anos, através do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e tem como objetivo contribuir no processo de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de crianças e adolescentes e seu núcleo familiar, visando a construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares, por meio de ações socioeducativas de proteção, prevenção e promoção na perspectiva de amenizar as situações de vulnerabilidade e risco social, favorecendo o desenvolvimento de suas potencialidades e aquisições na conquista da autonomia, contribuindo para a integração entre os grupos prioritários no território de Boa Vista-RR. A Fundação Fé e Alegria recebe recursos proveniente de doações pontuais. Tem uma equipe técnica composta de: 01 Secretária Executiva Bilingue; 01 Assistente Social; 03 Pedagogos, na função de Educador Social; 01 Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; 01 Oficineiro de Música; 01 Monitor; 02 Cozinheiras e 01 Serviços Gerais.

**3. PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão Permanente de Registro de Entidade e Inscrição de Programa e/ou Projetos após analisar a documentação apresentada, **SUGERE APROVAÇÃO** da Inscrição da Entidade **FUNDAÇÃO FÉ e ALEGRIA DO BRASIL** por estar em conformidade com a legislação vigente, por dois anos, com vencimento do registro no mês de maio de 2027.

**4. DA BASE LEGAL:**

• O disposto no § 1º do artigo 90 e artigo 91 da Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, que estabelecem respectivamente, que as Entidades Governamentais e Não Governamentais e seus Programas devem ter registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos

da Criança e Adolescentes.

• Resolução nº 007 de 21 de junho de 2012 do CMDCA-BV, que dispõe sobre o registro de Entidades Não Governamentais e Governamentais e inscrição de seus Programas e/ou Projetos que tenham por objetivo à atenção, a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

**5. COMISSÃO:**

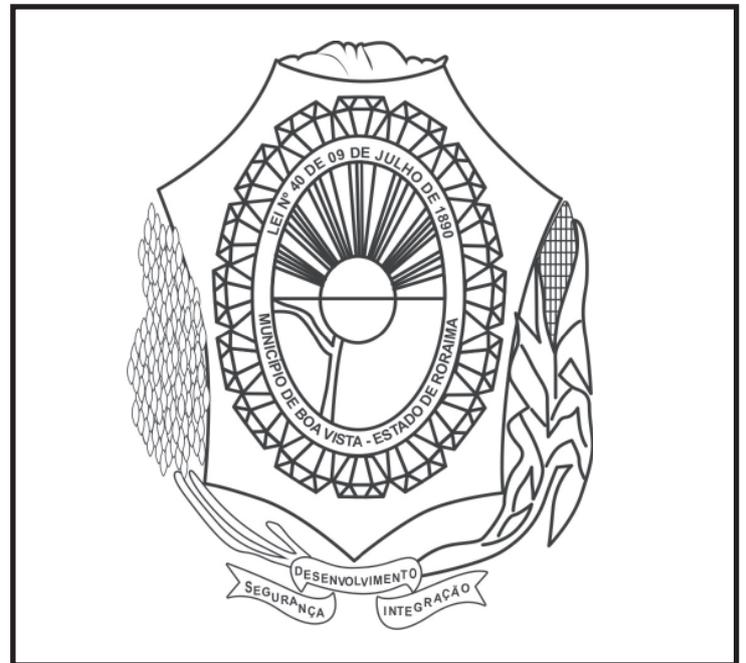
- Inae Iandara Moraes de Andrade Huppés
- Patricia Laurindo da Conceição Amorim
- Lavinia Nascimento de Souza
- Regila da Conceição Amorim

**6. DECISÃO DO COLEGIADO**

O Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-BV, em reunião no dia 13 de maio de 2025, acatou a sugestão e aprovou por unanimidade, o PARECER nº 04/2025/CMDCA-BV.

**Boa Vista-RR, 5 de junho de 2025.**

**Ronildo Rodrigues dos Santos  
Presidente do CMDCA-BV**



## Poder Legislativo

**Presidente:**  
Genilson Costa e Silva  
**Primeiro Vice-Presidente:**  
Júlio César Medeiros Lima  
**Segundo Vice-Presidente:**  
Thiago Duarte Saraiva  
**Primeiro Secretário:**  
Maria Inês Maturano Lopes  
**Segundo Secretário:**  
Moacival Daniel Mangabeira  
**Terceiro Secretário:**  
Adnam Wadson De Lima

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivanira Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Maria Inês Maturano Lopes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.